SECÇÃO REGIONAL DO SUL

ORDEM DOS ENFERMEIROS
SECÇÃO REGIONAL DO SUL
ASSEMBLEIA REGIONAL ORDINÁRIA
DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

MINUTA DE ACTA

Nos termos do disposto nos artigos quadragésimo quarto, número dois, alínea b), e quadragésimo quinto número quatro, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, barra, noventa e oito, de vinte e um de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei número cento e cinquenta e seis, barra, dois mil e quinze, de dezasseis de setembro e do artigo vigésimo terceiro, números cinco e seis, do Regimento da Assembleia Regional da Secção Regional Sul da Ordem dos Enfermeiros esta Assembleia reunida em sessão ordinária, no dia vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e dezassete, no Auditório do Centro de Artes de Sines, sito na Rua Cândido dos Reis, 7520-177 Sines, tomou a seguinte deliberação: ----------

Ponto nº 2 – Discussão e votação do Plano e Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e dezassete proposto pelo Conselho Diretivo Regional, no total de quinze páginas, com a seguinte votação: ----------

Votos a favor: 52 (_____)----------

Votos contra: 02 (_____) ----------

Abstenções: 09 (_____) ----------

A presente Minuta de Ata, foi aprovada pela Assembleia Regional por unanimidade/ maioria e vai ser assinada pelos membros da Mesa. ----------

_____ ----------

(Presidente) Carlos Alberto Gonçalves Alves Francisco ----------

_____ ----------

(Secretário) José Vicente Branco Charro ----------

_____ ----------

(Secretário) João José Fernandes Garcia----------

---

ordem dos enfermeiros
secção regional
sul

Plano de Actividades

e

Orçamento

2017

Aprovado em reunião ordinária do Conselho Directivo Regional da Secção Regional do Sul de 16 de Fevereiro de 2017

Aprovado em Assembleia Regional de 24 de Fevereiro de 2017

ordem dos enfermeiros
secção regional sul

Índice

1. Introdução 4
2. Uma Ordem dos Enfermeiros com os Enfermeiros 5
3. Uma Ordem dos Enfermeiros Moderna e Eficiente 6
4. Uma Ordem dos Enfermeiros socialmente credível e visível 7
5. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora da Qualidade e da Segurança dos Cuidados 8
6. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora do desenvolvimento científico e técnico-profissional 9
7. Uma Ordem dos Enfermeiros presente, dinâmica e responsável 10
8. Orçamento da SRSul para 2016 11
9. Considerações finais 15

Índice de figuras

Quadro 1 Quotização da Secção Regional do Sul 12

Quadro 2 - Rendimentos e ganhos 12

Quadro 3 - Gastos e perdas 13

Quadro 4 - Resultado líquido 13

Quadro 5 - Orçamento investimento 14

1. Introdução

O ano de 2016 foi o primeiro de um novo mandato na Ordem dos Enfermeiros (OE), assumindo de forma clara e inequívoca uma mudança na defesa, valorização e dignificação dos Enfermeiros.

Em 2017, e após o diagnóstico de situação efectuado, reiteraremos a nossa forma de intervenção de forma séria, independente e transparente, priorizando o planeamento face às principais fragilidades no que diz respeito à segurança dos cuidados e à dignificação da profissão.

Os desafios que enfrentamos são reais. Não serão resolvidos facilmente, nem num curto espaço de tempo. São muitos e complexos. Mas vos garantimos o nosso total empenho na resolução dos mesmos.

É imperativo que nos mobilizemos, unidos, para um exercício crítico e consciente, assente na excelência em todos os contextos de actuação, fomentando o seu crescente reconhecimento junto dos cidadãos.

De acordo com o Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei nº 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156 de 2015 de 16 de Setembro, na sua alínea e) do ponto 2 do art.º 46, cabe ao Conselho Directivo Regional "*elaborar e apresentar à aprovação o plano de actividades e orçamento para cada ano, até 1 de Março do ano corrente*".

Neste sentido, a Secção Regional do Sul (SRSul) da Ordem dos Enfermeiros pretende desenvolver inúmeras actividades, de acordo com as grandes linhas estratégicas nacionais traçadas concertadas com os compromissos assumidos no plano de acção definido para o mandato 2016-2019.

A SRSul desenvolve actividades de acompanhamento do exercício profissional, nos sete distritos descritos como área de actuação, de acordo com a alínea c), no ponto 2, do Artigo 2.º, da Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro, nomeadamente, os distritos de Beja, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal.

3. Uma Ordem dos Enfermeiros moderna e eficiente

Objectivos Estratégicos

- Melhorar a resposta da SRSul, garantindo a adequação às necessidades dos Enfermeiros e dos cidadãos;
- Optimizar a utilização das tecnologias de informação e comunicação visando uma melhor gestão dos recursos da SRSul;
- Garantir a continuidade de funções nas diferentes áreas administrativas.

Actividades	Meta/Indicador
7. Promoção de práticas de melhoria contínua no funcionamento administrativo da Secção: a. Implementação da metodologia de avaliação do desempenho; b. Monitorização das áreas de responsabilidade administrativa; c. Promoção de formação aos funcionários, de acordo com as necessidades identificadas; d. Avaliação da satisfação dos membros/cidadãos que recorrem à SRSul.	a. Avaliações/Total x 100 b. N/A c. > 2 acções d. Respostas/Atendimentos x 100
8. Manutenção da estratégia *Via Verde* SRSul.	Respostas/Solicitações x 100
9. Manutenção da promoção de uma política de protecção do ambiente: a. Incentivo à realização de reuniões com recurso a tecnologias de informação; b. Uso de produtos reciclados; c. Reduzir a utilização de papel e outros consumíveis.	Aumentar em 30% material reciclável

2. Uma Ordem dos Enfermeiros com os Enfermeiros

Objectivos Estratégicos

- Acompanhar o exercício profissional dos Enfermeiros;
- Melhorar a comunicação com os membros;
- Melhorar os benefícios sociais dos membros.

Actividades	Meta/Indicador
1. Actualização do perfil socioprofissional dos membros da SRSul.	Base de dados actualizada
2. Realização de visitas de proximidade aos contextos da prática profissional.	Nº de Visitas/Programadas x100
3. Estabelecimento de protocolos e parcerias com diversas entidades e organizações a nível regional.	Nº Protocolos > 2
4. Realização de sessões de esclarecimento, sobre Enfermagem e sobre as atribuições da Ordem dos Enfermeiros.	Nº de Sessões/Solicitadasx100
5. Constituição de parcerias/colaboração com Instituições de Ensino Superior onde decorram cursos de Enfermagem.	Envolvimento >2 Instituições
6. Organização da Cerimónia de Vinculação à Profissão.	N/A

4. Uma Ordem dos Enfermeiros socialmente credível e visível

Objectivos Estratégicos

- Elevar a imagem da Enfermagem e dos Enfermeiros na sociedade portuguesa;
- Promover o valor dos cuidados de Enfermagem;
- Divulgar projectos relevantes da prática profissional.

Actividades	Meta/Indicador
10. Promoção e apoio no desenvolvimento de projectos liderados por Enfermeiros.	Nº projectos apoiados
11. Promoção do diálogo com instituições/associações da sociedade civil: a. Associações de doentes e/ou utentes; b. Associações de profissionais; c. Ordens Profissionais.	Nº Associações/Ordens
12. Comemorações de efemérides com relevância para a profissão.	Nº de eventos
13. Divulgação das actividades dos Enfermeiros e da SRSul através dos meios de comunicação social.	Nº divulgações

5. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora da qualidade e da segurança dos cuidados

Objectivos Estratégicos

- Proteger o direito à saúde dos cidadãos, garantindo a defesa dos seus melhores interesses;
- Assegurar o cumprimento da legislação relevante para a prática de cuidados seguros.

Actividades	Meta/Indicador
14. Realização de visitas de acompanhamento do exercício aos contextos da prática profissional.	Realizadas/Programadas x 100
15. Colaboração em projectos de intervenção junto da comunidade, de acordo com as necessidades identificadas e no âmbito dos programas de saúde.	Realizadas/Solicitadas x 100
16. Participação na defesa do cumprimento de dotações seguras nas unidades de saúde: a. Identificação das situações de risco e definição de estratégias correctivas; b. Apoio às solicitações dirigidas por Enfermeiros, unidades funcionais, e/ou instituições de saúde para a implementação das normas de cálculo de dotações seguras de Enfermeiros.	Intervenções/solicitações x 100
17. Controlo de situações de usurpação de funções de Enfermagem da área da SRSul: a. Análise de denúncias apresentadas; b. Intervenção judicialmente activa perante casos de eventual usurpação de funções.	Análise/Denuncias x 100 Denúncias/ Int. Judicial x 100
18. Promoção da articulação entre a SRSul e os Enfermeiros emigrantes.	Nº Contactos

6. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora do desenvolvimento científico e técnico-profissional

Objectivos Estratégicos

- Acompanhar o desenvolvimento da formação;
- Estimular a produção de conhecimento em Enfermagem;
- Promover o desenvolvimento de programas de melhoria contínua da qualidade do exercício profissional.

Actividades	Meta/Indicador
19. Colaboração em protocolos estratégicos de intervenção formativa.	Realizadas/Solicitadas x 100
20. Promoção de espaços de debate científico entre os Enfermeiros.	Nº de eventos
21. Apoio à investigação em Enfermagem: a. Atribuir o Prémio de Investigação em Enfermagem Mariana Diniz de Sousa; b. Identificação, colaboração e divulgação de investigação desenvolvida por Estudantes de Enfermagem e Enfermeiros;	b. Nª de trabalhos
22. Promoção do desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento profissional, em contextos de prática clínica.	Nº cursos
23. Realização do II Congresso Regional da Secção Regional do Sul.	Ano de 2017

7. Uma Ordem dos Enfermeiros presente, dinâmica e responsável

Objectivos Estratégicos

- Assegurar a presença, da SRSul, em eventos nacionais e internacionais;
- Avaliar semestralmente as Actividades desenvolvidas pela SRSul;
- Transmitir as actividades desenvolvidas por cada órgão regional.

Actividades	Meta/Indicador
24. Representação da SRSul em eventos nacionais e internacionais.	Representações/Solicitações x 100
25. Realização da Assembleia Regional.	Ano 2017
26. Realização de encontro semestral de membros dos órgãos estatutários para acompanhamento, avaliação e definição de estratégias de melhoria.	Nº de reuniões
27. Elaboração de relatórios semestrais das actividades desenvolvidas por cada órgão regional.	2 por cada órgão

8. Orçamento da SRSul para 2016

Princípios orientadores

Os orçamentos corrente e de investimento pretendem reflectir a concretização do Plano de Actividades para o ano de 2017 da SRSul e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2017 e nomeadamente no que se refere aos gastos e perdas foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da actividade resultante da actuação da SRSul em áreas novas.

Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o ano de 2017 pode ser analisado nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5.

Rendimentos e ganhos

(Quadro 1)

Quotização

As quotas da SRSul constituem a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua actividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de Dezembro de 2016 e o número de membros que beneficiarão do desconto de uma quota em 2017, o total de quotização prevista para este ano é a que consta do quadro que seguidamente se apresenta:

Quadro 1 - Quotização da Secção Regional do Sul

		Quota fixa mensal	Quota fixa anual	Total anual	Total SRS*
Nº Enfermeiros ativos a 31/12/2016	27824	9,00 €	108,00 €	3.004.992,00 €	901.497,60 €
Nº Enfermeiros ativos c/ desconto 1 quota	2510	9,00 €	99,00 €	248.490,00 €	74.547,00 €
			Total	**2.756.502,00 €**	**826.950,60 €**

*30% da quotização anual SR Sul

Quadro 2 - Rendimentos e ganhos

Rubrica	Execução 2016	Orçamento 2017
Quotização	843.245,14 €	826.950,60 €
Emolumentos	11.185,86 €	11.185,86 €
Rendimentos suplementares	369,84 €	250,00 €
Correções relativas a periodos anteriores	1.021,59 €	1.021,59 €
Outros rendimentos e ganhos	0,25 €	0,00 €
Juros obtidos	3.202,08 €	3.202,08 €
Total de rendimentos e ganhos	859.024,76 €	842.610,13 €

Gastos e perdas

(Quadro 3)

No que se refere aos gastos previstos para o ano de 2017 e em concordância com as actividades constantes do plano, aqui apresentado, estes totalizam um montante de 727.451,98 €.

Na estrutura de gastos, a rubrica de fornecimentos e serviços externos é uma das que mais relevância apresenta sendo aquela que reflecte a execução do Plano de Actividades da SRSul, representando

aproximadamente 45% do total de gastos previstos. Dentro desta destacam-se as despesas referentes aos órgãos regionais no desenvolvimento das diversas actividades.

Quadro 3 - Gastos e perdas

Rubrica	Execução 2016	Orçamento 2017
Fornecimentos e serviços externos	268.333,72 €	332.333,72 €
Gastos com o pessoal	286.325,15 €	330.312,98 €
Perdas por imparidade	0,00 €	0,00 €
Outros gastos	37.461,40 €	37.461,40 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	13.849,83 €	26.233,16 €
Juros e gastos similares suportados	1.110,72 €	1.110,72 €
Total dos gastos	607.080,82 €	727.451,98 €

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as actividades previstas para o ano de 2017, estima-se um resultado líquido para o exercido em referência no valor de 115.158,15 € conforme Quadro 4.

Quadro 4 - Resultado líquido

Rubrica	Execução 2016	Orçamento 2017
Resultado líquido	248.178,13 €	115.158,15 €

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

A realização do orçamento de investimento (Quadro 5) fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

No entanto, a renovação periódica dos equipamentos e a procura das melhores soluções que garantam a optimização dos recursos existentes será valorizada.

Quadro 5 - Orçamento investimento

Rubrica	Execução 2016	Orçamento 2017
Equipamento de transporte	0,00 €	34.500,00 €
Equipamento administrativo	599,99 €	1.000,00 €
Equipamento informático	0,00 €	12.400,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	1.000,00 €
Total de Investimentos	599,99 €	48.900,00 €

9. Considerações finais

O presente Plano de Actividades pretende equitativamente abarcar as diversas responsabilidades estatutárias consagradas no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os objectivos estratégicos e operacionais não devem ser lidos de forma hermética, já que os mesmos reflectem de forma dinâmica os compromissos assumidos.

Consideramos que a organização interna dos diferentes órgãos regionais, a eficácia de resposta do sector administrativo e a articulação permanente com os órgãos nacionais, são essenciais para a prossecução deste plano.

O Presidente do Conselho Directivo Regional

Secção Regional do Sul

Ordem dos Enfermeiros

Enfermeiro Sérgio Branco